



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

Aquisição com Instalação de toldo

Unidade do Biblioteca e Arquivo

1. Objeto	Trata-se da contratação de uma empresa que preste serviço de confecção e instalação de toldo para a fachada principal da unidade da Biblioteca e Arquivo, anexo as unidades do TRE/AL este situado na rua Aristeu de Andrade, S/N, no bairro do Farol.
2. Justificativa	Para dar cobertura a porta que dá acesso aquela unidade, a fim de dar suporte e garantir condições mínimas de proteção contra a incidência sol na sala internamente e externamente de pancada chuva.
3. Disposições Gerais	3.1 As proponentes interessadas na prestação dos serviços contidos neste Termo de Referência deverão vistoriar as instalações do Edifício Sede do TRE-AL, para perfeito conhecimento do objeto licitado, inclusive inteirar-se das condições físicas existentes, na companhia de servidor(a) lotado na Seção de Manutenção e Reparos – SMR. 3.2 A vistoria acima mencionada deverá ser realizada no horário de expediente normal do TRE-AL. Deverá a CONTRATADA entrar em contato com a SMR - Seção de Manutenção e Reparos deste Regional, no 5º pavimento, situado à Rua Aristeu de Andrade, nº 377, no bairro do Farol, Nesta ou pelo contato telefônico (82)2122.7797 no horário de 13 às 19h de segunda a quinta e de 7 às 13h na sexta-feira; ao final, será firmada DECLARAÇÃO DE VISTORIA (ANEXO I); 3.3 A mão-de-obra deverá estar inclusa nos custos totais; 3.4 O fornecimento do material ficará a cargo da CONTRATADA, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, produtos de limpeza etc, que correrão às expensas da CONTRATADA; 3.5 Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica, em consonância com as dos fabricantes dos materiais; 3.6 Os locais dos serviços deverão ser mantidos adequadamente limpos durante e após sua execução, procedendo à limpeza grossa e à fina, mantendo, inclusive, as áreas de acesso à obra devidamente protegidas e limpas de sujidades ocasionadas pelo trânsito de operários e materiais; 3.7 A CONTRATADA deverá, dentro do prazo de garantia indicado no item 6, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

	expensas, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da comunicação efetuada pela unidade competente deste Egrégio Tribunal.
4. Descrição e especificação do objeto	Da seguinte forma: ANEXO I – Modelo e declaração de vistoria técnica ANEXO II – Imagens de referência, técnica e Planta baixa da Unidade ANEXO III – Especificação Descritiva e Detalhes
5. Local e prazo de instalação	5.1 O toldo deverá ser instalado na unidade do Arquivo e Biblioteca, situada à Rua Aristeu de Andrade, S/N, no bairro do Farol, no horário de expediente normal do Cartório, ou em outra data e horário previamente combinados com a Seção de Manutenção e Reparos – SMR, através do telefone (82) 2122-7797; 5.2 Os serviços referentes ao objeto do contrato deverão ser executados no prazo máximo 20 (vinte) dias corridos, a contar da entrega da Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço.
6. Prazo de Garantia	01 (um) anos, no mínimo.
7. Pagamento	7.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de crédito em conta-corrente, em até 10 (dez) dias, após o atesto da Nota Fiscal respectiva, a qual deverá ser entregue acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Previdenciários, somente após a conclusão dos serviços; 7.2. Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá anexar à Nota Fiscal o documento que comprove a opção, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para que não incidam retenções indesejadas.
8. Gestão e fiscalização	A prestação dos serviços objeto deste será acompanhada e a satisfatória execução atestada pela Seção de Manutenção e Reparos – SMR.
9. Sanções Administrativas	O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas poderá aplicar as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das legais, que podem ser aplicadas cumulativamente: 9.1 Advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas; 9.2 Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, até o limite de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

	10% (dez por cento), em razão de atraso no cumprimento do objeto ou na correção de irregularidade, calculado sobre o valor atualizado do contrato; 9.3 Multa de 15% (quinze por cento), sobre o valor integral do contrato, em razão de recusa em assiná-lo ou de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; 9.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos; 9.5 Expedição de declaração de inidoneidade em nome da CONTRATADA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Nacional nº 8.666/93; 9.6 Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, conforme o caso, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 24 (vinte e quatro) horas do início do cumprimento das obrigações contratuais; 9.7 As sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser impostas cumulativamente com as demais; 9.8 A Administração, para aplicação das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas em até 48 (quarenta e oito) horas pela CONTRATADA, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa; 9.9 As multas poderão ser cumulativas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.
--	--

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020

Luciana Wanderley Cavalcante Breda
Analista Judiciário Especializado (Requisitada) - SMR

Amanda Borges Castelo Branco de Magalhães
Estagiária de Arquitetura e Urbanismo - SMR



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

na _____, CNPJ/MF nº _____, sediada
na _____ Fone: _____, endereço eletrônico:
_____, declara, sob as penas da lei, que vistoriou as dependências desta
Justiça Especializada, especificamente os locais onde serão prestados os serviços e fornecidos
os materiais descritos no Termo de Referência, que contempla o objeto contratual, não sendo
admitidas, em hipótese alguma, alegações de desconhecimento dos serviços e de dificuldades
técnicas não previstas.

Localização: Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Endereço: Rua Aristeu de Andrade, S/N, Farol, Maceió-AL.

Maceió, ____ de _____ de 2020.

Responsável Técnico
CPF nº _____ e RG nº _____

Servidor



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

ANEXO II

**FOTOGRAFIA E PLANTA BAIXA DA LOCAÇÃO E IMAGEM DE
REFERÊNCIA**

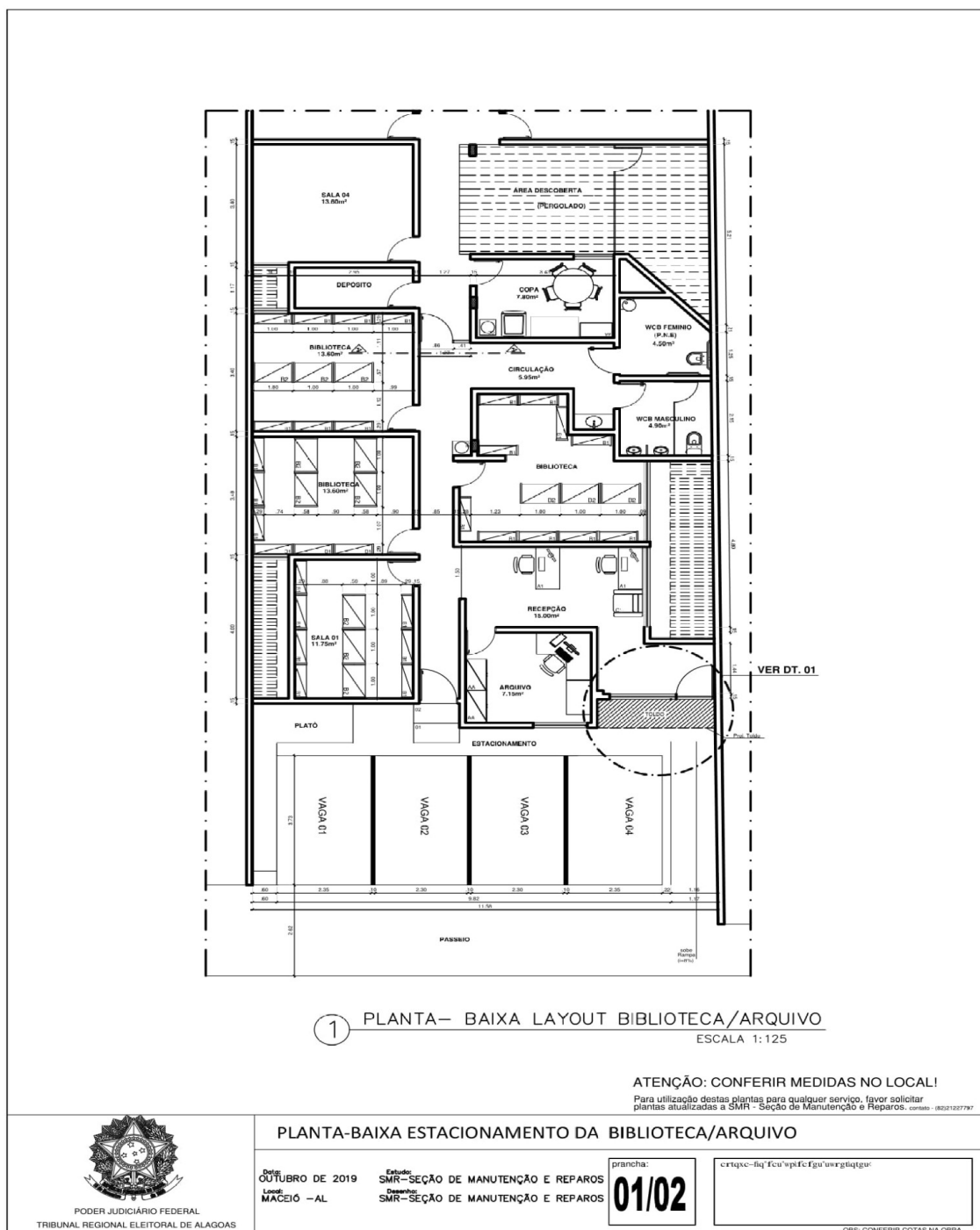
Fig. 1: Locação do toldo na fachada





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

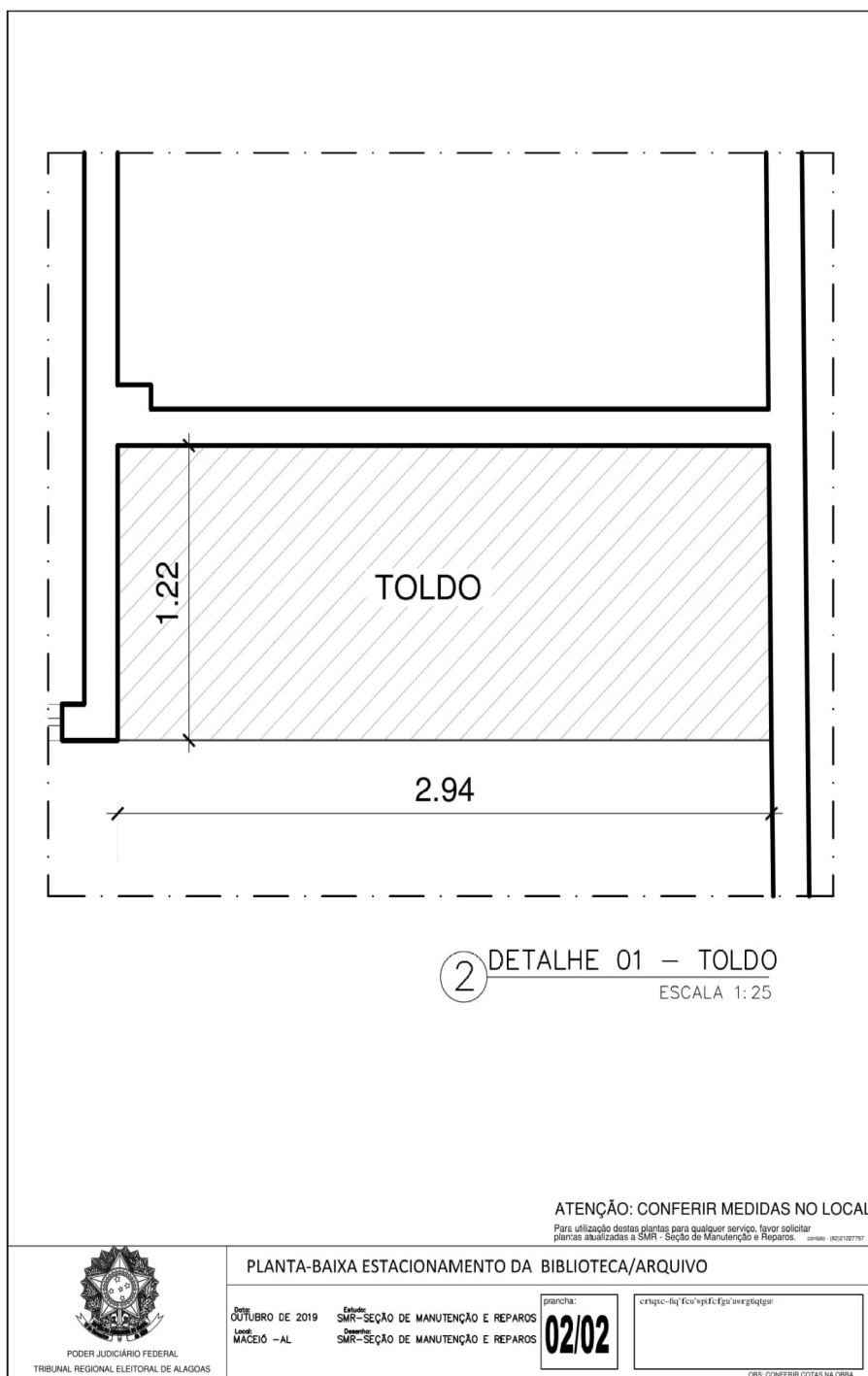
Fig. 02: Planta baixa de locação do toldo





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

Fig. 03: Detalhe das dimensões do toldo





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

Fig. 4: Imagem ilustrativa como referência de toldo fixo tubo de alumínio e policarbonato leitoso.



Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020

Luciana Wanderley Cavalcante Breda
Analista Judiciário Especializado (Requisitada) - SMR

Amanda Borges Castelo Branco de Magalhães
Estagiária de Arquitetura e Urbanismo - SMR



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

ANEXO III

ESPECIFICAÇÃO DESCRITIVA E DETALHES

1. Especificações gerais do Serviço:

Trata-se de um toldo de dimensões gerais de 2,94 m x 1,22 m (conferir medidas no local), composto por estrutura em tubo de alumínio anodizado na cor branca, formato retangular, com medida de 2"x1", circular de 1" de diâmetro, cobertura em policarbonato alveolar, 4mm de espessura, leitoso. Justifica-se a opção em alumínio por tratar-se de região litorânea vulnerável a oxidação e o policarbonato leitoso para atenuar a incidência solar.

2. Especificações de fixação

2.1 Entre as peças de alumínio

Será feita com rebites na cor branca de tamanho 416.

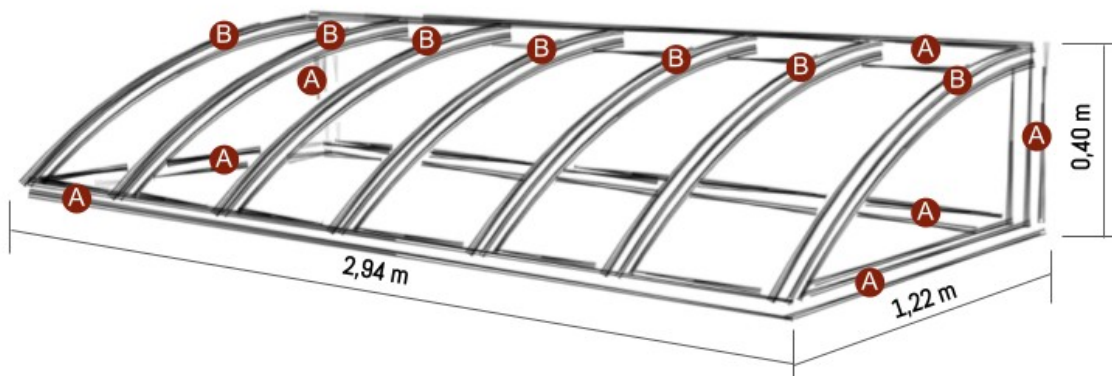
2.2 Do policarbonato na estrutura de alumínio

A fixação do será feita por meio de cantoneiras tipo L 1x1cm e 1mm de espessura na cor branca, bem como com rebites na cor branca de tamanho 416.

2.3 Da estrutura em alumínio na parede

A estrutura deverá ser fixada na alvenaria em pontos estratégicos por via de parafuso sextavado galvanizado tamanho 8 cm com bucha 12.

Figura 1: Esquema ilustrativo da estrutura em alumínio anodizado do toldo.





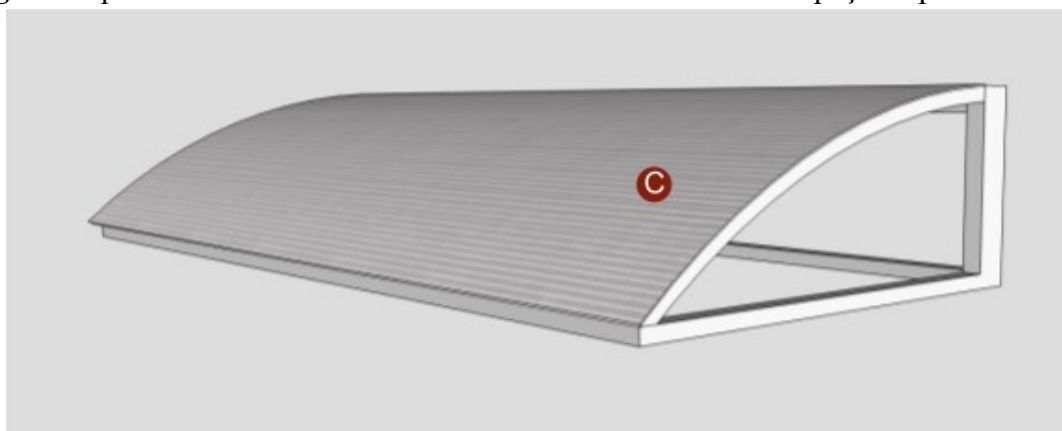
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

Legenda:

- A** alumínio anodizado em formato retangular
B alumínio anodizado em formato circular

*A peça em polycarbonato deverá cobrir a parte superior da estrutura de alumínio (vide **Fig. 2**)

Fig. 2: Esquema ilustrativa de estrutura em alumínio acrescida da peça de polycarbonato.



Legenda:

- C** Polycarbonato alveolar 4mm leitoso

Fig. 3 a 5: Peças indicadas pelo fabricante, respectivamente: a. alumínio anodizado em tubo retangular anodizado; b. Tubo em alumínio anodizado em formato circular; c. polycarbonato alveolar 4mm leitoso.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020

Luciana Wanderley Cavalcante Breda
Analista Judiciário Especializado (Requisitada) - SMR

Amanda Borges Castelo Branco de Magalhães
Estagiária de Arquitetura e Urbanismo - SMR